

LANÇAMENTO DE PRODUTO OU SERVIÇO

Admissão de ETFs de Renda Fixa com distribuição de proventos

Destinado aos participantes do segmento: Listado.

Resumo: A partir de 29/07/2025, a B3 passará a aceitar a listagem e admitir a negociação de ETFs de Renda Fixa que podem distribuir proventos aos seus cotistas.

Informamos que, a partir do dia **29/07/2025**, Exchange-Traded Funds (ETFs) de Renda Fixa com possibilidade de distribuição de proventos passarão a ser listados e admitidos para negociação na B3.

Os proventos poderão ser distribuídos, no mínimo, de forma mensal, respeitando a periodicidade e a política estabelecida no regulamento do fundo. O atual processo de listagem permanece inalterado, bem como a política de preço para eventos em custódia.

Os ETFs de Renda Fixa com distribuição de proventos não serão habilitados para aceitação em garantia e empréstimo de ativos.

Para mais informações entre em contato com a Diretoria de Produtos listados através dos telefones e e-mail abaixo.

Diretoria de Produtos Listados

+55 (11) 2565-6324/5830

Jurosemoedas@b3.com.br

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão